



Juntos em uma nova história!

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 31
Proc. Nº _____
Rubrica _____

GABINETE PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Duque Bacelar - MA, 22 de abril de 2022.

Ao

Setor de Contábil

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para contratação de sistema que operacionaliza a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e entre os Regimes Próprios (RPPSs) nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões para utilização do Sistema de Compensação Previdenciária/COMPREV/DATAPREV, com valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) contratação prevista estimada pelo período de 05 (cinco) anos em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 078.2022.

Atenciosamente,

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Objeto: Prestação de serviços de assessoria para atender as necessidades do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Duque Bacelar/FAPEDUQUE.

Declaramos, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) contratação prevista estimada pelo período de 05 (cinco) anos em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), observando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações posteriores.

As despesas para atender o presente pedido, encontram-se amparados pelo seguinte detalhamento:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

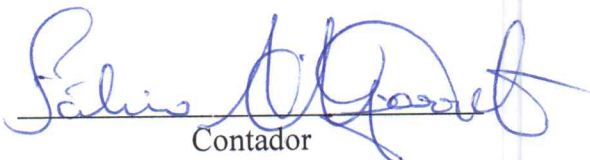
02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Em consonância com Art. 16, inc. I da lei Complementar nº 101/2000, os impactos orçamentários e financeiros estão previstos no Orçamento de 2022, declarando ainda que tal despesa tem adequação orçamentaria e financeira com a lei orçamentaria atual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentarias.

Duque Bacelar-MA 22 de Abril de 2022



Contador